



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º <u>1</u> <u>2 0 1 7</u> <u>Centro Distrital de Beja</u> ⁽¹⁾
<small>Ano</small> <small>Serviço de Segurança Social</small>
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º _____ _____ _____
<small>Ano</small>

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	<u>L a r d e S e l m e s</u>
Localização do estabelecimento	<u>E s t r a d a M u n i c i p a l 5 2 1 1</u>
Localidade	<u>S e l m e s</u>
Código postal	<u>7 9 6 0</u> - <u> </u> <u>S e l m e s</u>
Distrito	<u>Beja</u> Concelho <u>Vidigueira</u> Freguesia <u>Selmes</u>
Telemóvel / Telefone	<u>284460000</u> Fax _____ E-mail <u>absa.selmes@gmail.com</u>

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	<u>A s s o c i a ç ã o d e B e n e f i c i ê n c i a d e</u> <u>S e l m e s e A l c a r i a</u>
Morada	<u>R i o s s i o 1 º d e M a i o</u>
Localidade	<u>S e l m e s</u>
Código postal	<u>7 9 6 0</u> - <u>1 5 7</u> <u>S e l m e s</u>

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas _____
Capacidade <u>73 Residentes, sendo um residente em utilização pontual de quarto de casal.</u>

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de <u>73</u> (<u>Setenta e três residentes</u>) utentes. <small>(por extenso)</small>
--

6 EMISSÃO

<u>2 0 1 7</u> <u>0 1</u> <u>2 5</u> <small>ano mês dia</small>	<u>Helena Branquinho</u> <small>Assinatura e carimbo</small>
--	---

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.